



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**7ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 0002083-98.2014.5.02.0007**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22.10.2020, às 10:21 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MAGALI DO NASCIMENTO DE PAULA - CPF: 048.153.478-40, exequente, e INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR - CNPJ: 62.881.099/0001-35 e ONIX GESTAO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – CNPJ: 09.632.146/0001-24 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 148.473, DO 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE Nº 067.284.0036-2.

DESCRIÇÃO: Um prédio e seu respectivo terreno situados à Avenida Comandante Antônio Paiva Sampaio, nº 106, com 1.985.17 metros quadrados de área construída, no Parque Vitória, 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 30,00 metros de frente para a referida avenida, por 51,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida Avenida olha para o imóvel do outro lado mede 51,00 metros, e nos fundos mede 30,00 metros, encerrando a área de 1.530,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com Dr. Álvaro Machado Pedroso, de outro com Henriqueta da Mota Ferraz, e nos fundos parte com Benedita Maria Soares e parte com Henriqueta da Mota Ferraz; dito imóvel dista 28,00 metros da esquina da rua Gênova atual rua Manoel de Moura.

De acordo com informações do oficial de justiça em 22/02/2019: "(...) Endereço atualizado: Av. Comandante Antônio Paiva Sampaio, 106. Benfeitorias não constantes na matrícula: Prédio com dois pavimentos em mau estado de conservação, conforme foto anexa. Ocupação Atual: Desocupado."

OBSERVAÇÕES: 1. Há débitos de IPTU (R\$ 687.212.90 inscrito em dívida ativa até 30/05/2019 e R\$ 27.299,59 referente ao exercício atual até 30/05/2019); 2. Há outras penhoras; 3. Há arrolamentos da receita federal; 4. Há indisponibilidades; 5. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

Avaliação do imóvel: R\$ 6.154.000,00 (seis milhões e cento e cinquenta e quatro mil reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Local dos bens: Av. Comandante Antônio Paica Sampaio, 106, Parque Vitória, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 6.154.000,00 (seis milhões e cento e cinquenta e quatro mil reais)

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - [leilaotr@lanceja.com.br](mailto:leilaotr@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT